



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010062-82.2021.5.03.0187
AUTOR: ROSILANIA MARIA DOS SANTOS E OUTROS (2)
RÉU: CJNV HOTEL LTDA. E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 4a9f5c5

Destinatário: JOSE EUSTAQUIO NIQUINI VIANA

CERTIDÃO - PENHORA REALIZADA

Certifico que, em 04 de julho, compareci na Rodovia MG-010, Km 81, zona rural, Jaboticatubas/MG, onde procedi à penhora sobre:

- *Um imóvel rural constituído pelo Lote nº 01 da Quadra nº 03 (Referência: esquina entre as Ruas 1 e 3), ao lado da casa do portão de madeira nº 92), no Condomínio Recanto da Serra, Jaboticatubas/MG, com área de 1.001,00 m2, sem benfeitorias, avaliado por R\$100.000,00 (cem mil reais).*

Após pesquisa realizada em Imobiliárias da região, a avaliação foi feita com base no preço de mercado.

Certifico, por fim, que deixei de dar ciência da presente Penhora /Avaliação e do prazo para apresentar embargos, pois Sr. JOSE EUSTAQUIO NIQUINI VIANA não reside no local, conforme informações obtidas na Portaria.

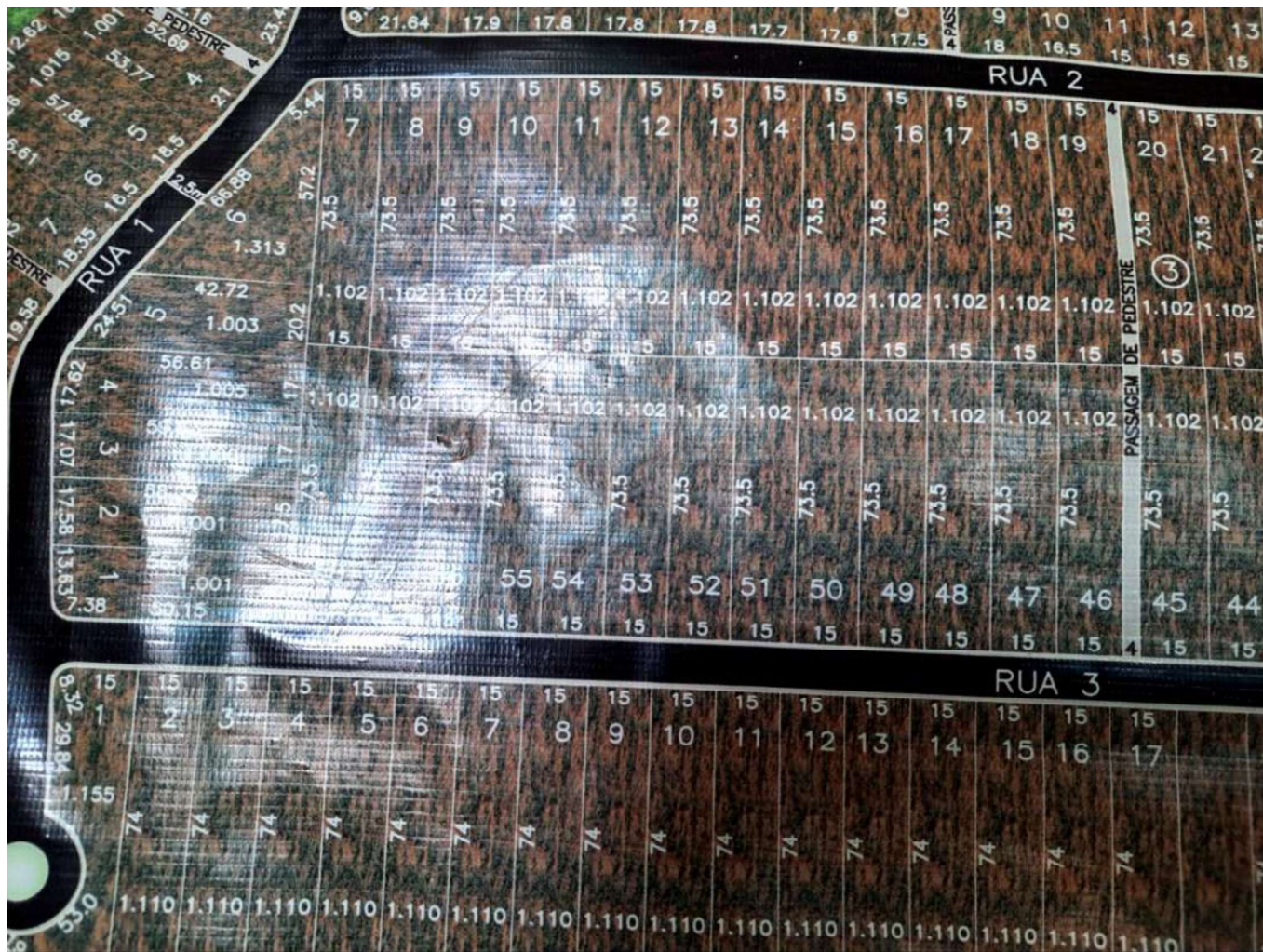
OURO PRETO/MG, 06 de julho de 2023

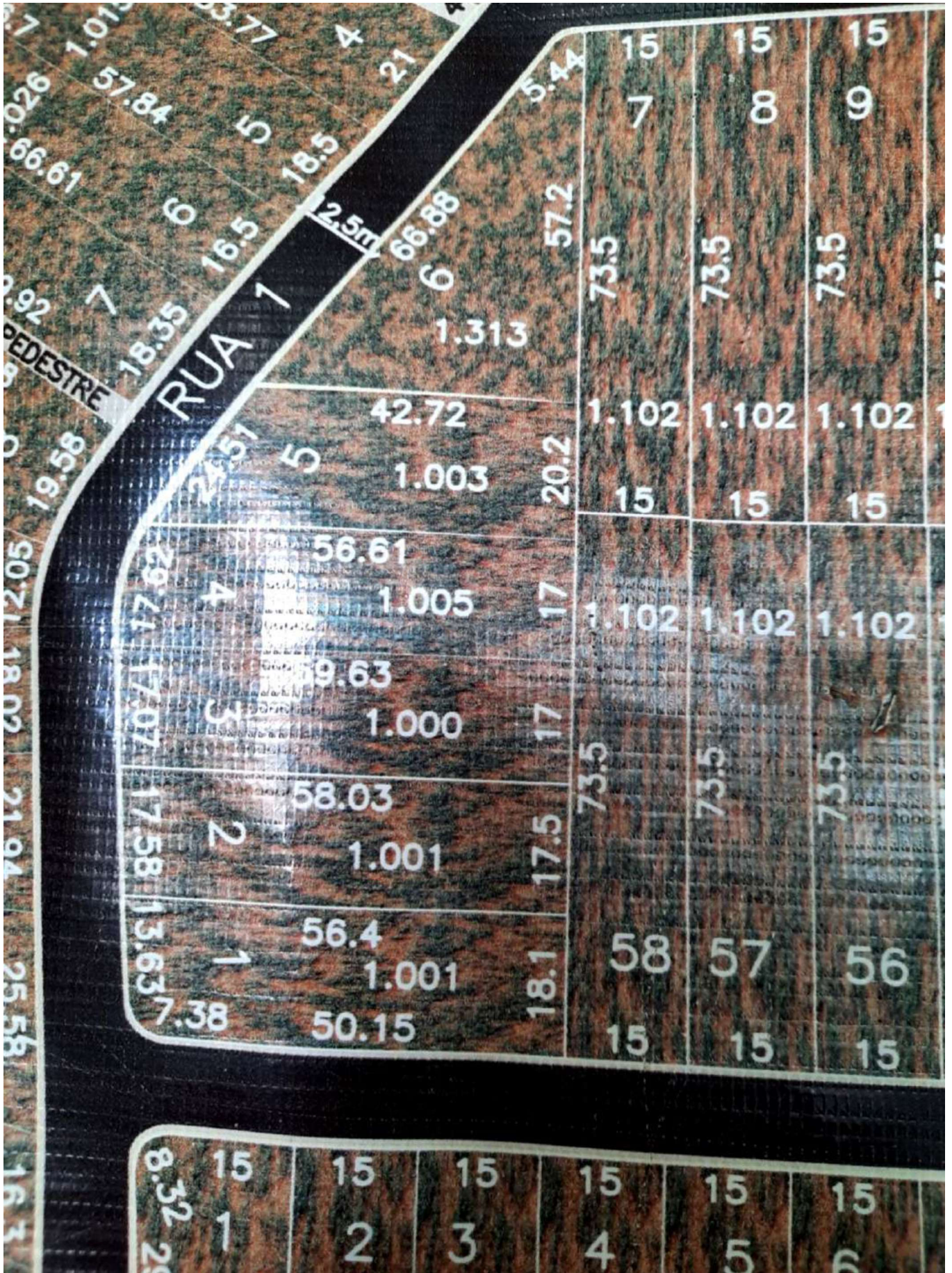
LUANA SOUZA ARAUJO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: LUANA SOUZA ARAUJO - Juntado em: 06/07/2023 16:36:58 - ec4f437
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23070616344473500000172676306?instancia=1>
Número do processo: 0010062-82.2021.5.03.0187
Número do documento: 23070616344473500000172676306





RECANTO DA SERRA

CONDOMINIO



RECANTO DA SERRA

Garantia:



GRUPO VITÓRIA DA UNIÃO
Empreendimentos Imobiliários de Alta Qualidade

0800.283.1131



Portaria



